

## **Comunicado Diretoria de Ensino – Região de Penápolis, de 31/12/2024**

### **Credenciamento para atuar no Programa de Educação nas Prisões**

A Dirigente Regional de Ensino de Penápolis COMUNICA que estará aberto, nos termos da Resolução SEDUC nº 95/24 e Resolução Conjunta SEE / SAP nº 02/16, o credenciamento de docentes para atuarem no Programa de Educação nas Prisões, no decorrer do ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

#### **I – DO PÚBLICO-ALVO**

1. docente titular de cargo, (atribuição somente se estiver adido no ano letivo de 2025);
2. docente ocupante de função-atividade (categoria F);
3. docente contratado ou candidato à contratação, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 (categoria O).

#### **II – DO LOCAL DE EXERCÍCIO**

- Penitenciária Compacta de Avanhandava SP. Escola Vinculadora; EE Maria Eunice Martins Ferreira – Avanhandava SP.

#### **III – DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

É condição indispensável, para ministrar aulas no Programa de Educação nas Prisões, estar inscrito para o Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas do Ano Letivo de 2025, na Diretoria de Ensino – Região de Penápolis, com inscrição específica para Projetos e/ou Programas da Secretaria de Estado da Educação / SP.

#### **IV - DO PERFIL DOCENTE**

O perfil docente deverá atender aos seguintes requisitos (§1º do artigo 6º da Res. Conj. SE/SAP nº 02/16):

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
4. ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/ano, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEDUC e/ou por entidades conveniadas;
5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

#### **V – DO PERÍODO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO**

Período: de 15/01/2025 a 20/01/2025

Local: EE Maria Eunice Martins Ferreira - Rua Gutemberg Martins Ferreira, 10 - Centro, Avanhadava - SP, 16360-000 – Telefone 18 – 3651.1148

O (a) candidato (a) deverá requerer sua inscrição em protocolo da Secretaria da EE Maria Eunice Martins Ferreira, anexando os documentos elencados no item VI.

## **VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

- 1- Cópia do RG
- 2- Atestado de tempo de serviço, em dias, até 31/08/2024, onde conste:
  - Tempo no Magistério Público do Estado de São Paulo
  - Tempo de atuação em classes vinculadas ao Programa de Educação nas Prisões;
- 3- Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição Inicial de Aulas/Classes 2025
- 4- Plano de aula referente a conteúdo específico do componente curricular/área de atuação do docente, considerando os princípios da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade e o contido no § 1º do artigo 6º da Res. SE/SAP nº 02/16, tendo no mínimo 20 e no máximo 40 linhas (fonte Arial 12, espaçamento 1,5)

## **VII – DA ENTREVISTA**

As entrevistas, em ordem de agendamento, serão realizadas presencialmente na EE Maria Eunice Martins Ferreira, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2025, informando no e-mail dos credenciados e publicando horários e datas no site da Diretoria de Ensino e da Unidade Escolar, sob a coordenação de Comissão composta por membros da Diretoria de Ensino, da Secretaria de Administração Penitenciária e da EE Maria Eunice Martins Ferreira, escola vinculadora, nos termos do artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP 02 de 2016.

## **VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

As classes e/ou aulas no Programa de Educação nas Prisões na Diretoria de Ensino de Penápolis, disponíveis ou que surgirem no decorrer do ano letivo de 2025, serão atribuídas observada a classificação dos docentes, por componente curricular/área do conhecimento.

Após a entrevista, para classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes instrumentos:

1. Nota na Entrevista - máximo de 10 (dez) pontos (caráter eliminatório, se inferior a cinco).
2. Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo – 0,001 por dia, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
3. Tempo de serviço em Unidades do Programa de Educação nas Prisões – 0,005 por dia, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

Em caso de empate, prevalecerá, pela ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
2. O maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo.
3. Maior número de dependentes (encargos de família).
4. A maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.
5. A maior nota da entrevista.